



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 632/2.023

DE 22.08.2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, A ABERTURA ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Especial no valor de R\$ 174.133,33 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centvos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.10.301.0013.2.0XX	AQUISICAO DE AMBULANCIA		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
.4.4.90.52.00.00	XXX	Equipamento e Material Permanente – F: 01 Tesouro	9.420,78
.4.4.90.52.00.00	XXX	Equipamento e Material Permanente – F: 02 Estado Emendas Parlamentares CUSTEIO (2022 SS065.34262)	164.712,55
TOTAL DA UNIDADE			174.133,33

Art. 3º. Para cobertura do crédito Especial aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de de R\$ 174.133,33 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centvos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Ficha	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$
	1100.00.00	RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.		
	1112.00.00	IMPOSTO S PROPRIEDADE TERRITORIAL		
003	1112.50.03	IPTU – Dívida Ativa		9.420,78



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
Xxx	2422.99.XX	Transf. Recursos Emendas nº 2022.065.34262 – Resolução SS Nº 50 (19.05.2022)	02 Estado	164.712,55
TOTAL DO EXCESSO				174.133,33

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.850,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
.08.243.0017.2.0XX	MANUTENÇÃO FDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação	
.3.3.90.30.00	155	Material de Consumo – Fonte: 05 (União)	22.850,00	
TOTAL DA UNIDADE				22.850,00

Art. 5º- Para cobertura do crédito Especial aberto pelo art. 4º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 22.850,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes conta de receita:

Ficha	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$
	1700.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES		
	1716.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
045	1716.50.01	Transferências de Recursos do FNAS		22.850,00
TOTAL DO EXCESSO				22.850,00

Art. 6º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Especial no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos Vinte e Sete Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	CHEFE DE GABINETE			
.04.122.0002.2.0XX	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO			
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação	
3.3.90.30.00	17	Material de Consumo	13.200,00	
TOTAL DA UNIDADE				13.200,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL			
.12.361.0009.2.0XX	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENS.FUNDAMENTAL			
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação	



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

3.3.90.30.00	88	Material de Consumo	24.500,00
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
.12.361.0010.2.OXX	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENS.FUNDAMENTAL		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	98	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE			39.500,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
.10.301.0013.2.OXX	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	117	Material de Consumo	71.300,00
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS		
.10.304.0014.2.OXX	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	129	Material de Consumo	26.500,00
TOTAL DA UNIDADE			97.800,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
.08.244.0016.2.OXX	MANUTENÇÃO UNIDADES FDO MUNICIPAL		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	144	Material de Consumo	10.800,00
TOTAL DA UNIDADE			10.800,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.10.02	ABASTECIMENTO		
.20.605.0021.2.OXX	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	190	Material de Consumo	11.800,00
02.10.01	MEIO AMBIENTE		
.18.122.0020.2.OXX	MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DO MEIO AMBIENTE		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	182	Material de Consumo	28.700,00
TOTAL DA UNIDADE			40.500,00

02.11.00	SECR MUNIC HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS		
.08.782.0026.2.OXX	MANUTENÇÃO - ESTRADAS MUNICIPAIS		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	228	Material de Consumo	26.000,00
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA		
.15.451.0023.2.OXX	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	207	Material de Consumo	24.500,00
02.11.01	VIAS PUBLICAS		
.15.451.0022.2.OXX	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	198	Material de Consumo	6.200,00
TOTAL DA UNIDADE			56.700,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO		
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
.04.122.0027.2.OXX	MANUTENÇÃO - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	238	Material de Consumo	9.600,00

N



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

TOTAL DA UNIDADE			9.600,00
02.09.00	SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.01	ESPORTE E LAZER		
.27.812.0018.2.0XX	MANUTENÇÃO UNIDADES - ESPORTES E LAZER		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação
3.3.90.30.00	162	Material de Consumo	8.900,00
3.3.90.31.00	163	Premiações Culturais, Artísticas, Cientif, Desport	10.000,00
3.3.90.39.00	165	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE			58.900,00
TOTAL GERAL CREDITO ESPECIAL			327.000,00


Art. 7º- Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 6º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos Vinte e Sete Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, apurado no balancete da receita consolidado até o mês de Julho, do corrente exercício de 2023.

Art. 8º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 DE AGOSTO DE 2.023.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL